



Projeto de Lei n.º ____/2014

*Dá nome à rua que constitui entroncamento
à Rua Joaquim Pinheiro.*

A Câmara Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua **Geraldo Varcilo** a que nasce no entroncamento com a Rua Joaquim Pinheiro da Silva e dá acesso à residência do senhor Solimar Queiroz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama, ES, 18 de setembro de 2014.

João Mateus G. Filho



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama/ES,

O Vereador **João Mataveli Filho** declina o interesse de congratular postumamente o senhor Geraldo Braz, popularmente conhecido como Geraldo Varcilo, homem de inúmeras qualidades.

Biografia de Geraldo Varcilo

Nascido aos dias 27 de setembro 1933, na localidade denominada Pratinha do Jorcelino, Zona Rural do então Distrito de Santa Bárbara, Município de Alegre/ES, que este, posteriormente emancipado tornou-se a nossa Cidade de Ibitirama/ES.

Após casar-se veio a residir na localidade denominada Ribeirão Boa Vista. Pai de oito filhos, dois destes nascidos nesta localidade, e os demais nascidos no então Distrito de Santa Bárbara, onde criou todos os filhos.

Desta forma, o vereador reitera os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, denominando rua que dá acesso à residência de Solimar Queiroz, entroncamento da rua Joaquim Pinheiro, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *In memoriam*, Geraldo Braz.

Pede aprovação.


João Mataveli Filho